GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SÃO VICENTE
E.E. PROFESSORA SYLVIA DE MELLO
Av. dos Trabalhadores, 4279, Vila Antártica, Praia Grande/SP.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A FUNÇÃO DE GOE – GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – DA EE PROFESSORA SYLVIA DE MELLO – PRAIA GRANDE/SP.

A Diretora da E.E. Professora Sylvia de Mello, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N°- 1.144/2011, alterado pelo Decreto № 64.902/2020 e Resolução SEDUC N-° 93/2020 torna público o presente edital de abertura das inscrições para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I — Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025.
II — Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar — GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
III — não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
IV — ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
V — ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar — GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
VI — elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:

* Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;

* Possuir habilidade para o desenvolvimento das competências constantes na Resolução SEDUC 93;

*Atender o disposto da Resolução Seduc 99, de 27/06/2025;

* Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

* Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho: de **29/07/2026 até 30/2026.**

Meio: por meio do envio da ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital) para o endereço eletrônico **e037242a@educacao.sp.gov.br**

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo se dará considerando as informações contidas na ficha de inscrição, o percurso formativo, a experiência profissional, os requisitos e o perfil profissional exigido para o desempenho da função de Gerente de Organização Escolar e o desempenho demonstrado por meio de entrevista realizada na Av dos Trabalhadores, 4279 – Vila Antártica, Praia Grande/SP., e será agendada previamente com a Supervisão e a diretora da E.E. Profa. Sylvia de Mello.

DA ENTREVISTA:

A entrevista será realizada na U.E., e ocorrerá dia 31/07/2026, o horário será definido de acordo com o número de inscritos.

DO RESULTADO:

O candidato selecionado para a vaga será comunicado diretamente pela Diretora da E.E. Profa. Sylvia de Mello.

DA DESIGNAÇÃO

A designação é de competência da Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino e seguirá os trâmites previstos na legislação vigente e pertinente, devendo ser o ato publicado no Diário Oficial do Estado.